INDICAÇÃO Nº 135/2024.

Ementa: Convênio com Casa de Apoio ou Abrigo Comunitário.

O Vereador que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, vem reiterar ao Executivo Municipal, o pedido contido na Indicação nº 318, datada de 16/08/2021, de autoria do Vereador Odair Pereira, solicitando para que através do Setor Competente, viabilize junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de Convênio com alguma "Casa de Apoio" ou "Abrigos Comunitários" para pacientes e familiares que necessitem permanecer em Hospitais de Curitiba e Região Metropolitana.

Justificativa: O Atendimento que o Município oferece hoje através de Hospitais conveniados é sempre alvo de elogios. Mas quando se trata de internamentos em UTI, procedimentos como Quimioterapia e Radioterapia, as dificuldades para familiares que precisam acompanhar o paciente, principalmente das famílias mais carentes, são grandes. Isso porque nem sempre conseguem estadia e a maioria não possui familiares que residam naquelas Cidades. Assim, seria preciso um Convênio com Casas de Apoio ou Abrigos Comunitários para atender esses casos quando houver esse tipo de internamento que possa abrigar esse paciente e seu familiar.

Rio Negro, 10 de junho de 2024.

ELCIO JOSUÉ COLAÇO – PSD
Vereador

Secret. da Câmara Mun. de Rio Negro
RECEBIDO 11/06/2024

Augusto Cesar Basso
CPF 867.128.709-25
Diretor Legislativo